



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
AV. T-1, ESQ.C/ T-52, ED. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO. - Bairro SETOR OESTE - CEP 74140110 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

ERRATA – ATA DA REUNIÃO DO DIA 22/08/2024

Informamos para os devidos fins que em virtude de um erro material, o *item 5.4* da ata da reunião realizada no dia 22/08/2024 e publicada no site www.tre-go.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024-1/horario-eleitoral, na mesma data, foi verificado erro quanto ao dia de entrega das gravações na emissora de rádio, de modo que nesta oportunidade procedemos a retificação da informação conforme tabela abaixo:

“ (...) 5) Discussão da pauta e decisões

5.1) (...)

5.2) (...)

5.3) (...)

5.4) Prazos de entrega das gravações nas emissoras.

Os partidos políticos, federações coligações e as emissoras de rádio e televisão acordaram os seguintes horários para a entrega de material de gravação:

Onde se lê:

Dias e Horários de transmissão	Horários de entrega das gravações na Rádio Sucesso FM de Goiânia
Segunda-feira – às 7h	Até as 15h da sexta-feira anterior à transmissão
Terça a sexta-feira – às 12h	Até as 7h do dia anterior à transmissão
Sábados e segunda-feira	Até as 15h da sexta-feira anterior à transmissão
Feriado (24/10/2024)	Até as 15h do dia útil anterior à transmissão

LEIA-SE

DIAS E HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO	HORÁRIOS DE ENTREGA DAS GRAVAÇÕES NA RÁDIO SUCESSO
Terça a Sexta-feira - às 7h veiculação	Até as 15h do dia anterior à transmissão
Terça a Sexta-feira - às 12h veiculação	Até as 7h do dia da transmissão
Sábados e Segunda-feira	Até as 15h da sexta-feira anterior à transmissão
Feriado (24/10/2024)	Até as 15h do dia útil anterior à transmissão

(...)”.

Nada mais a constar, segue a presente ERRATA para publicação e ciência dos partidos políticos, federações, coligações e emissoras de rádio e televisão do Estado de Goiás, para que surta seus efeitos legais.

Goiânia, 28 de agosto de 2024.

Data e assinatura eletrônica.

Juiz William Fabian
134ª Zona Eleitoral de Goiás

Juiz Vanderlei Caires Pinheiro
146ª e 147ª Zona Eleitoral de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Caires Pinheiro, Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0897092** e o código CRC **4B60BF15**.

24.0.000015166-8

0897092v4